



GABINETE DA VEREADORA DAVINA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Declara de Utilidade Pública Municipal a APATUC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE TUCUMÃ.

Autora: Davina Kelen R. C. dos Santos

A Câmara Municipal de Tucumã, estado do Pará, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a APATUC – Associação de Proteção aos Animais de Tucumã/PA, fundada em 29 de novembro de 2021, inscrita no CNPJ nº 45.297.346/0001-31.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tucumã, 01 de março de 2024.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Vereadora – MDB

E-mail: davinakelen@yahoo.com.br

WhatsApp: (94) 99165-9223.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA
ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)

PARA PARECER

EM: 25/03/24

ASSINATURA



JUSTIFICATIVA

Prezados (as) parlamentares,

O presente Projeto de Lei, dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação de Proteção aos Animais de Tucumã/PA. A presente associação, foi constituída em 29 de novembro de 2021, pela união de pessoas que defendem a causa animal e do meio ambiente.

O objetivo precípua da entidade é a defesa, proteção e garantia dos direitos dos animais. Regularmente dotada de personalidade jurídica, a Associação não detém finalidade lucrativa, possui regularidade de fundação, estatuto e diretoria constituída, bem como em atividade, constituída por prazo indeterminado, conforme também comprovado em seu estatuto social e com cópia das referidas documentações em anexo.

A APATUC, presta relevantes serviços ao município de Tucumã em prol da proteção dos animais, colaborando efetivamente na busca por animais perdidos, na recolocação de animais abandonados em lares provisórios e definitivos, e na realização de encaminhamento para castrações, vacinações e outras atividades necessárias ao bem-estar animal.

Desempenham, ainda, papel importante por meio da conscientização e educação da população para uma adoção e posse responsável, e para a necessidade de proteção aos animais e ao meio ambiente. Tais ações repercutem positivamente em toda a sociedade, que passa a exercer sua responsabilidade no momento em que percebe a importância de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos animais, evitando maus-tratos, abusos, crueldades e abandono.

Com a aprovação do referido PL e a consequente declaração de título de Utilidade Pública à Organização Não Governamental – APATUC – Associação de Proteção aos Animais de Tucumã/ Pá, inscrita no CNPJ nº 45.297.346/0001-31, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem diversas oportunidades à entidade, principalmente no sentido de proceder com captação de recursos, a fim de proporcionar melhor cumprimento aos objetivos postulados no estatuto da referida ONG.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de URGÊNCIA, na forma prevista no artigo 129, § 1º do Regimento Interno, desta Câmara Municipal de Tucumã.

Câmara Municipal de Tucumã, 01 de março de 2024.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Vereadora – MDB

E-mail: davinakelen@yahoo.com.br

WhatsApp: (94) 99165-9223.